

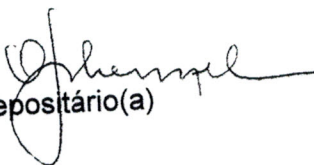


34  
84  
CO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Ao(s) cinco dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Estância Velha – RS, cumprindo o respeitável mandado da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Judicial desta Comarca, tudo consoante Ação de Execução Fiscal processo nº 095/1180001698-6, mandado nº 095/2019/50912 que MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA move contra INDÚSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA eu, Oficiala de Justiça do feito, com as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(s) indicado pelo executado: UNIVERSAL DE ENSAIOS EMIC DL 500 (MÁQUINA DE LABORATÓRIO) AVALIADA EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). ATO CONTÍNUO, procedi ao depósito dos bens supra descritos em mãos do(a) Sr(a). OLGA GISELDA SCHEFFEL, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a) na forma e sob as penas da lei.

  
Miriam Maciel Barroso  
Oficiala de Justiça

  
Depositário(a)

Custas ao Estado: 01auto de penhora  
Avaliação: 0,2% ad valorem